



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE  
Capucho - Bairro CENAF, Lote 7, Variante 2 - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>

## MAPA DE RISCOS - STIC

### MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0016095-59.2023.6.25.8000

### AQUISIÇÃO DE ACCESS POINT E MONITOR DE ALTA FREQUENCIA

\*Fase: Registro da fase do processo de contratação da solução de TIC relacionada à criação/alteração da Análise de Riscos:

PCTIC – Planejamento da Contratação;

SFTIC – Seleção de Fornecedoras(Fornecedores);

GCTIC – Gestão do Contrato.

## ANÁLISE DE RISCOS

### INTRODUÇÃO

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução de TIC.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Classificação	Valor
Muito baixo	1
Baixo	2
Médio	3
Alto	4
Muito Alto	5

Tabela 1: Escala de classificação de probabilidade e impacto

A tabela acima apresenta a Matriz Probabilidade x Impacto, instrumento de apoio para a definição dos critérios de classificação do nível de risco.

		Matriz de exposição aos riscos				
		Impacto				
		1	2	3	4	5
Probabilidade	5	5	10	15	20	25
	4	4	8	12	16	20
	3	3	6	9	12	15
	2	2	4	6	8	10
	1	1	2	3	4	5

Figura 1: Matriz Probabilidade x Impacto

## 2 – IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste documento.

Id	Risco	Relacionado ao(à)*:	P**	I ***	Nível de Risco (P x I) ****
1	Objeto em desacordo com as necessidades do TRE	Planejamento da contratação	3	4	12
2	Especificação técnica implicando em restrição de competição	Planejamento da contratação	2	5	10
3	Indisponibilidade orçamentária	Planejamento de contratação	2	3	6
4	Equipamento incompatível com outras soluções ou periféricos já existentes	Planejamento de contratação	3	4	12
5	Equipamentos de modelos e configurações diversas	Planejamento de contratação	2	4	8
6	Aquisição de bens com preços acima do mercado	Seleção de fornecedoras(fornecedores)	2	4	8
7	Impugnação da licitação por incompatibilidade de requisitos técnicos com os oferecidos pelo mercado	Seleção de fornecedoras(fornecedores)	2	4	8
8	Falência, insolvência ou rompimento do contrato pela(o) CONTRATADA(O)	Gestão da contratação	2	3	6

Legenda: P – Probabilidade; I – Impacto.

\* A qual natureza o risco está associado: fases do Processo da Contratação ou Solução Tecnológica.

\*\* Probabilidade: chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou determinada objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente, ou se descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos (ISO/IEC 31000).

\*\*\* Impacto: resultado de um evento que afeta os objetivos (ISO/IEC 31000:2009).

\*\*\*\* Nível de Risco: magnitude de um risco ou combinação de riscos, expressa em termos da combinação das consequências e de suas probabilidades (ISO/IEC 31000:2009).

## 3 – AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

Risco 01	Risco:	Objeto em desacordo com as necessidades do TRE	
	Probabilidade:	Média	
	Impacto:	Alto	
	Dano 1:	Contratar objeto que não será utilizado	
	Dano 2:	Desperdício de recursos públicos	
	Tratamento:	Evitar	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Fazer reunião com as áreas técnicas.	Equipe de Planejamento da Contratação
	2	Solicitar aprovação do setor técnico do Estudo Técnico Preliminar.	Equipe de Planejamento da Contratação
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Alocação integral da Equipe de Planejamento da Contratação na resposta e mitigação das causas que originaram a suspensão do processo licitatório.	Equipe de Planejamento
	2	Propor interrupção do processo para ajuste dos requisitos.	Equipe de Planejamento

Risco 02	Risco:	Especificação técnica implicando em restrição de competição	
	Probabilidade:	Baixa	
	Impacto:	Muito Alto	
	Dano 1:	Possibilidade de impugnação/recurso na fase de seleção de fornecedoras(fornecedores)	
	Dano 2:	Atraso na aquisição dada a possibilidade de impugnação	
	Tratamento:	Evitar	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Buscar validação dos requisitos em diversa(o)s fabricantes.	Equipe de Planejamento da Contratação
	2	Verificar em instruções normativas quais requisitos implica em impugnações ou recursos.	Equipe de Planejamento da Contratação
	3	Solicitar aprovação do setor técnico do Estudo Técnico Preliminar.	Equipe de Planejamento da Contratação
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Requerer a interrupção imediata do processo.	Equipe de Planejamento da Contratação
	2	Refazer a avaliação dos requisitos.	Equipe de Planejamento da Contratação

Risco	Risco:	Indisponibilidade orçamentária
-------	--------	--------------------------------

03	Probabilidade:	Baixa	
	Impacto:	Médio	
	Dano 1:	Ausência de recursos computacionais suficientes para atender as regras negociais	
	Dano 2:	Prejuízos à(ao)s usuária(o)s externos que buscam serviços nesta justiça especializada	
	Tratamento:	Evitar	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Tramitar o processo para o setor competente a fim de verificar a disponibilidade orçamentária.	SAO e COLIC
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Solicitar recursos ao TSE.	SAO

Risco 04	Risco:	Equipamento incompatível com outras soluções ou periféricos já existentes	
	Probabilidade:	Média	
	Impacto:	Alto	
	Dano 1:	Desperdício de recursos públicos	
	Tratamento:	Evitar	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Definir as especificações técnicas com a compatibilidade necessária para garantir que os equipamentos atendam as necessidades.	Equipe de Planejamento da Contratação
	2	Solicitar a validação das especificações com as áreas técnicas.	Equipe de Planejamento da Contratação
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Requerer a não contratação do objeto.	Equipe de Gestão da Contratação

Risco 05	Risco:	Equipamentos de modelos e configurações diversas	
	Probabilidade:	Baixa	
	Impacto:	Alto	
	Dano 1:	Custos excessivo de gestão	
	Dano 2:	Incompatibilidade no funcionamento	
	Tratamento:	Evitar	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	2	Exigir a entrega de um único marca/modelo.	Equipe de Planejamento da Contratação
	Id	Ação de Contingência	Responsável

1	Exigir o cumprimento do requisito de mesma marca e modelo.	Equipe de Gestão da Contratação
---	--	---------------------------------

Risco 06	Risco:	Aquisição de bens com preços acima do mercado
	Probabilidade:	Baixa
	Impacto:	Alto
	Dano 1:	Possibilidade de responder administrativamente
	Dano 2:	Sofrer sanções
	Tratamento:	Evitar

Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Pesquisar no mercado os preços praticados.	Equipe de Planejamento da Contratação e SEACO
2	Pesquisar no banco de preços.	Equipe de Planejamento da Contratação e SEACO
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Negociar com o proponente.	Pregoeira(o)

Risco 07	Risco:	Impugnação da licitação por incompatibilidade de requisitos técnicos com os oferecidos pelo mercado
	Probabilidade:	Baixa
	Impacto:	Alto
	Dano 1:	Atraso no processo
	Tratamento:	Mitigar

Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Levantamento do mercado durante a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares.	Equipe de Planejamento da Contratação
2	Revisão minuciosa dos requisitos levantados no Termo de Referência por meio de reuniões técnicas.	Equipe de Planejamento da Contratação
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Revisitar os requisitos técnicos.	Equipe de Planejamento da Contratação
2	Alocação integral da Equipe de Planejamento da Contratação na resposta e mitigação das causas que originaram a suspensão do processo licitatório.	Equipe de Planejamento da Contratação
3	Mitigação e eliminação das causas que obstruem o processo licitatório.	Equipe de Planejamento da Contratação

Risco 8	Risco:	Falência, insolvência ou rompimento do contrato pela(o) CONTRATADA(O)	
	Probabilidade:	Baixa	
	Impacto:	Médio	
	Dano 1:	Impossibilidade de manutenção da garantia dos equipamentos.	
	Tratamento:	Aceitar	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Requerer que a garantia seja mantida pela(o) fabricante.	Equipe de Planejamento da Contratação
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Realizar uma nova contratação, caso a ausência dos equipamentos defeituosos cause prejuízos à área negocial.	Equipe de Planejamento
	2	Requerer a aplicar as sanções pertinentes, caso o problema do equipamento não for resolvido.	Equipe de Gestão e SAO

#### 4 – ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE TRATAMENTO DE RISCOS

Data	Id. Risco	Id. Ação	Registro e acompanhamento das ações de tratamento dos riscos
-	R1	P1	Foram realizadas diversas reuniões na construção dos artefatos para entender a necessidade do setor técnico responsável
-	-	-	-

#### 5 – APROVAÇÃO E ASSINATURA

Conforme a Resolução CNJ nº 468, de 2022, a Análise de Riscos deve ser assinada pela Equipe de Planejamento da Contratação, nas fases de Planejamento da Contratação e de Seleção de Fornecedoras(Fornecedores), e pela Equipe de Fiscalização do Contrato, na fase de Gestão do Contrato.

A Equipe de Planejamento da Contratação, Apoio e Gestão foi instituída pela Portaria nº 988 de 09 de outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente

**Integrante Demandante**  
Fernando de Souza Lima

**Integrante Técnico**  
Walter Alves de Oliveira Filho

**Integrante Técnico**

Wagner Ferreira Toledo

**Integrante Administrativo**

Ricardo Loeser de Carvalho Filho



Documento assinado eletronicamente por **WALTER ALVES DE OLIVEIRA FILHO, Integrante da EPC Titular**, em 09/11/2023, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO DE SOUZA LIMA, Integrante da EPC Titular**, em 09/11/2023, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER FERREIRA TOLEDO, Integrante da EPC Titular**, em 10/11/2023, às 08:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO LOESER DE CARVALHO FILHO, Integrante da EPC Titular**, em 10/11/2023, às 10:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1458919** e o código CRC **439C3AE8**.